



DECRETO Nº 098/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre a designação de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 126/2011,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica designada a servidora concursada, a Sra. **TATIANA DE ALMEIDA LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.444.615-44, para desempenhar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto à **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA**, no Distrito de Olhos D'Água do Seco.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

